

PROJETO DE LEI Nº 006/2000-L
AUTOR: VEREADOR TONINHO CAMARGO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua SEVERINO JOÃO DE AZEVEDO", a atual Rua Existente, travessa na Rua Odilon Alves de Queiroz, localizada no Jardim Queiroz, conforme Croqui e Justificativa em anexo.

Parágrafo único. O Executivo Municipal tomará as medidas necessárias e cabíveis para a identificação da referida Via Pública, de acordo com regulamentação municipal existente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 07 de junho de 2000.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e fixada nesta data no Departamento de Administração.

JUSTIFICATIVA

O Sr. SEVERINO JOÃO DE AZEVEDO, era casado com Dona Luzia Ferreira de Azevedo com quem teve 5 (cinco) filhos, Francisco Ferreira de Azevedo, Zuleide Ferreira de Azevedo, Creuza Ferreira de Azevedo, Cristina Ferreira de Azevedo e Nativa Ferreira de Azevedo.

Morador há mais de 20 (vinte) anos em nossa Cidade, dos quais trabalhou durante 14 (catorze) anos na Empresa Litargo, também conhecida como Plum-Blum.

O Sr. Severino era conhecido pela sua personalidade séria e honesta. Trabalhador incansável, como sempre, se dedicou com muito esmero nas tarefas que teve em sua vida profissional.

Pessoa afável de grande coração, durante toda a sua vida demonstrou companheirismo e alegria em ajudar o próximo, além de uma grande dedicação aos seus familiares e amigos.

Por isso, seu falecimento deixou uma marca indelével no coração de todos aqueles que o conheceram.

Por isto, nada mais justo que lembremos de seu nome em uma das Vias Públicas de nossa Cidade, como uma pequena homenagem póstuma desta Casa de Leis ao Sr. Severino, pelo que representou à nossa coletividade.